



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

## **EDITAL Nº 046/PRPGP/UFSM, DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

### **PRÓ-EQUIPAMENTOS UFSM**

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA estará acolhendo até as 12 horas do dia 30/08/2013, impreterivelmente, propostas visando suprir equipamento de pequeno porte e mobiliário específico para laboratórios, destinados à pesquisa científica e tecnológica vinculados aos Programas de Pós-Graduação stricto-sensu da UFSM com conceitos 3 ou 4. Os recursos destinados a esta Chamada Interna serão provenientes da Administração Central da UFSM (crédito orçamentário), no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). O valor de cada proposta é limitado a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As propostas serão avaliadas pelo Comitê Assessor da PRPGP.

#### **1- OBJETIVO**

Esta Chamada Interna visa o atendimento da demanda qualificada dos Programas de Pós-Graduação stricto-sensu da UFSM com conceitos 3 ou 4, na forma de equipamento de pequeno porte e mobiliário específico para laboratórios com perfil de contrapartida institucional.

#### **2- CRONOGRAMA INTERNO DA PRPGP/UFSM**

Lançamento do Edital	13/08/2013
Seminário: Elaboração propostas Pró-Equipamentos	20/08/13
Data limite para apresentação das propostas	até 12:00 h 30/08/2013
Período de análise das propostas	04/09/2013 a 05/09/2013
Divulgação do resultado da avaliação preliminar	a partir de 06/09/2013
Período de solicitação de reconsideração de parecer	até 12:00 h 10/09/2013
Divulgação da avaliação dos pedidos de reconsideração de parecer	a partir de 13/09/2013
Entrega do Relatório Técnico de Execução	19/12/2013

#### **3- ITENS FINANCIÁVEIS**

3.1 - Equipamentos de pequeno porte incluindo infraestrutura de informática e periféricos e mobiliário específico destinado ao uso compartilhado em laboratórios de pesquisa científica e tecnológica.

Poderão ser solicitados até quatro itens, em qualquer quantidade por item (equipamentos e/ou mobiliário), desde que o valor total da proposta não ultrapasse o valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou o valor de aporte máximo permitido de acordo com o item 5 deste edital caso o PPG proponente tenha sido contemplado na Chamada Interna PRPGP/UFSM para Atendimento ao Edital CAPES 2013 - Pró-Equipamentos.

#### 4- ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

4.1 Despesas acessórias, tais como: taxas de importação, transporte, taxa de instalação, garantias estendidas.

4.2 Demais despesas classificadas como de Custeio, tais como Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros.

4.3 Solicitações de itens não destinados às atividades de pesquisa, tais como mobiliário e/ou eletroeletrônicos destinados à infraestrutura administrativa.

#### 5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PELOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A forma de apresentação das propostas pelos PPGs deve atender obrigatoriamente as seguintes características:

a) Quadro resumo da solicitação limitada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou no valor máximo conforme observado no final do presente item 5:

<b>Título da Proposta:</b>				
Programa de Pós-Graduação:				
Código do Programa:		Área de Avaliação:		
Conceito CAPES:	Mestrado:		Doutorado:	
Coordenador:				
CPF Coordenador:		RG Coordenador:		
Telefones de contato do Coordenador:				
<b>Especificação do equipamento e/ou bem de capital em ordem de prioridade</b>	<b>Local a ser depositado</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

- b) Para itens solicitados e inseridos em projetos de pesquisa registrados no Gabinete de Projetos de origem da proposta: proforma invoice, se for equipamento importado, ou proposta comercial para equipamento nacional e/ou mobiliário, com especificação do fornecedor, do(s) produto(s), com prazo de validade do preço especificado. A firma nacional proponente deve ter SICAFI válido; Alternativamente, o item solicitado poderá ser comprovado por Registro de Preço em atendimento ao Memorando Circular N. 003/2013 PRPGP-CP de 18 de abril de 2013 encaminhado as(aos) Coordenadora(e)s de Programas de Pós-Graduação - conceito CAPES 3 ou 4 com vistas ao encaminhamento de propostas no edital em pauta.
- c) Plano de ações e metas anuais do PPG solicitante, no horizonte 2013-2015, com indicadores quantificados anuais no cronograma com vistas à melhoria do conceito CAPES;
- d) Breve justificativa técnico-científica para a aquisição do(s) equipamento(s) e/ou mobiliário específico para laboratórios, solicitados;
- e) Potencialidades do uso compartilhado pelos grupos que endossam a proposta no exercício das atividades de pesquisa envolvendo o(s) equipamento(s) e/ou mobiliário específico para laboratório, objeto(s) da solicitação e em sintonia com o item "c";

- f) Apresentação de carta-compromisso do Coordenador da proposta dando garantia do uso compartilhado por diversos usuários do(s) equipamento(s) e/ou mobiliário específico para laboratório a ser(em) adquirido(s);
- g) Planilha, conforme modelo disponibilizado na página da PRPGP na internet (<http://www.ufsm.br/prpgp>, no menu “Editais – Editais Internos – Edital PRPGP/UFSM – Pró-Equipamentos UFSM”), contendo informações dos grupos de pesquisa participantes da solicitação do PPG:
- Nome dos pesquisadores de cada grupo;
  - Titulação: informar se é bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (categoria/nível);
  - Programa de Pós-Graduação ao qual estão vinculados;
  - Tipo de vínculo com o Programa de Pós-Graduação;
  - Função na equipe (coordenador, pesquisador doutor, Pós-Doc, entre outros); e
  - Número de alunos de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) e bolsistas de Iniciação Científica vinculados à solicitação;
- h) Contexto no qual se inserem os equipamentos e bens de capital solicitados para compor a infraestrutura do programa de pós-graduação solicitante e, ainda, sua necessidade para dar suporte ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos grupos participantes;
- i) Os componentes dos grupos de pesquisa deverão ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/>. Os currículos *Lattes* **não** deverão ser anexados à solicitação;
- j) Checklist com itens confirmados e assinado pelo Coordenador da Proposta, conforme modelo disponibilizado na página da PRPGP na internet (<http://www.ufsm.br/prpgp>, no menu “Editais – Editais Internos – Edital PRPGP/UFSM – Pró-Equipamentos UFSM”), e,
- k) O atendimento dos itens “c” ao “e” não poderá ultrapassar o total de 5 páginas.

### **OBSERVAÇÕES:**

**a)** Cada Programa de Pós-Graduação stricto-sensu da UFSM com conceitos 3 ou 4 só poderá apresentar uma proposta em atendimento ao presente edital.

**b) Serão desclassificadas as propostas que:**

- não contemplem todas as características acima definidas;
- que ultrapassem o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- foram selecionadas em atendimento a Chamada Interna PRPGP/UFSM para Atendimento ao Edital CAPES / 2013 - Pró-Equipamentos de 19 de abril de 2013, e que a soma dos valores da contemplação e da nova solicitação exceda R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
- que não apresentem propostas comerciais dos equipamentos e bens de capital solicitados e,
- sejam apresentadas por Programas de Pós-Graduação que não atenderam a entrega do RELATÓRIO TÉCNICO DE EXECUÇÃO exigido no EDITAL Nº 039/PRPGP/UFSM, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 PRÓ-EQUIPAMENTOS UFSM.

## **6- ANÁLISE, JULGAMENTO e CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas serão analisadas internamente pelo Comitê Assessor da PRPGP a partir do dia 04/09/2013.

### **6.1 – Análise e Julgamento de Mérito das Propostas:**

Consistirá na análise e julgamento de mérito e relevância dos subprojetos, a ser realizado pelo Comitê Assessor da PRPGP, levando-se em consideração os aspectos descritos no item 5 desse edital, da seguinte forma:

- a) Consistência da proposta: justificativa, objetivos, atividades propostas (máximo 20 pontos);
- b) Plano de ações e metas anuais do PPG solicitante, no horizonte 2013-2015 (máximo 20 pontos);
- c) Análise da coerência temática e do uso compartilhado para o melhor aproveitamento dos equipamentos solicitados na proposta (máximo 20 pontos);
- d) Análise da consistência dos compromissos assumidos pelo programa de pós-graduação, responsável pelo subprojeto, no compartilhamento de uso do(s) equipamento(s) e/ou mobiliário específico para laboratório solicitados (máximo 20 pontos);
- e) Impacto esperado do(s) equipamento(s) e/ou mobiliário específico para laboratório solicitado(s) na formação de recursos humanos e na produtividade científica do PPG, se aprovada a solicitação (máximo 20 pontos).

### **6.2 – Classificação das Propostas:**

Para a classificação das propostas será obedecida a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelas propostas por PPGs com conceito CAPES 3 e 4, até o limite dos recursos de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, o Comitê Assessor da PRPGP, obedecidos os limites orçamentários estipulados para esta chamada interna (R\$ 210.000,00), poderá recomendar:

- a) Aprovação integral;      b) Aprovação parcial; e      c) Não Aprovação.

## **7 - RESULTADO DO JULGAMENTO**

As propostas aprovadas (resultado preliminar) serão divulgadas na página da PRPGP na internet (<http://www.ufsm.br/prpgp>, no menu “Resultados”), a partir de 06/09/2013, e na forma de resultado final, a partir de 13/09/2013.

## **8 - AVALIAÇÃO FINAL**

O coordenador da proposta e do PPG contemplando deverão enviar à PRPGP até o dia 19/12/2013, o Relatório Técnico de Execução conforme modelo disponibilizado na página da PRPGP. O não cumprimento desse item desabilitará o PPG de solicitação na próxima edição da Chamada Interna Pró-Equipamentos Institucional.

## **9 - CLÁUSULA DE RESERVA**

A PRPGP, através do Comitê Assessor, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada interna.

## **10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos através do e-mail - "Coordenação de Pesquisa - PRPGP/UFSM" <cp.prpgp@ufsm.br> ou ramal 8645.

Santa Maria, 13 de agosto de 2013.

Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. José Fernando Schlosser  
Coordenador do Comitê Assessor da PRPGP